

## Moção 80

# ***Pela defesa e valorização das pessoas com doença mental grave***

**(1)** Consideramos a **saúde mental** um pilar essencial da experiência humana plena, na medida em que constitui um garante do exercício da liberdade e torna possível uma participação política efetiva – permitindo a cada um de nós que deseje e que lute, que trabalhe e que crie, que ame e que cuide. Partindo destes fundamentos, concluímos que a **doença mental** pode limitar a individualidade e a autonomia do sujeito – desta forma condicionando a sua capacidade de agir livremente sobre a própria vida e a da sua comunidade. É nossa responsabilidade defender e valorizar as pessoas com doença mental grave de modo a que lhes seja possibilitado um acesso global, fluido e com sentido à concretização maior da sua vida.

**(2)** Em Portugal cerca de **4%** da população vive com uma doença mental grave<sup>1</sup>, destacando-se entre estas a esquizofrenia e a doença bipolar – patologias de início precoce, crónicas e sem cura, associadas a uma carga global de doença desproporcionalmente elevada<sup>2</sup>. Note-se que uma parte substancial destes concidadãos se encontra em situação de particular vulnerabilidade social: em situação de sem-abrigo, desempregados e financeiramente dependentes de terceiros, ou vivendo institucionalizados em unidades residenciais<sup>3,4,5</sup>. Carecem, portanto, de proteções e respostas adequadas a nível médico, psicoterapêutico, habitacional, laboral, entre outros.

**(3)** O LIVRE tem afirmado a saúde mental como uma prioridade da sua ação política, através de iniciativas concretas, refletidas e com inegável impacto social. Aqui destacamos:

1. O projeto piloto da ‘semana de quatro dias’, com resultados positivos comprovados ao nível da saúde mental dos trabalhadores nas empresas a que ele aderiram.
2. A defesa de respostas específicas em saúde mental em contextos particularmente exigentes – como os profissionais de saúde, os estudantes e a população prisional.
3. A proposta já materializada de criação de uma Linha Nacional de Prevenção do Suicídio, de carácter público, gratuito e universal.
4. A garantia de financiamento das Equipas Comunitárias de Saúde Mental, através da consagração de verbas específicas no Orçamento do Estado de 2026.
5. A regulamentação do jogo *online*, limitando um mecanismo que fomenta comportamentos aditivos e consequências ruinosas para os doentes e suas famílias.

Através da globalidade dos espaços de intervenção pública do LIVRE;

Por via dos seus membros, apoiantes e, em particular, representantes políticos;

Tanto a nível local e regional, como nacional;

**PROPOMOS:**

**Prioridade** / Assumir como prioridade no programa político de Saúde e na intervenção pública do LIVRE o investimento proporcional, de qualidade, público, universal e tendencialmente gratuito em cuidados de saúde para pessoas com diagnóstico de doença mental grave.

**Conhecimento** / Solicitar junto das instituições académicas nacionais estudos epidemiológicos rigorosos, detalhados e transversais, para que se conheça de forma aprofundada a população portuguesa com este tipo de diagnósticos, e se adequem as políticas públicas nesse sentido.

**Participação** / Promover mecanismos de inclusão de pessoas com experiência vivida de doença mental nos processos de planeamento e avaliação dos serviços, acompanhando a tendência estruturada de boas-práticas internacionais na valorização dos seus contributos.

**Reabilitação** / Reforçar a abrangência e a qualidade da oferta pública nacional de projetos de reabilitação e recuperação (*recovery*) dirigidos a pessoas afetadas destas patologias, com vista a alcançar a sua autonomização no contexto dos seus planos individuais de tratamento.

**Habitação** / Expandir a oferta pública de respostas habitacionais de cariz terapêutico, permitindo cuidados proporcionais a situações de maior complexidade clínica através de mecanismos estatais, independentes de instituições religiosas ou de organizações privadas.

**Emprego** / Incentivar a criação e o acesso a empregos protegidos ou apoiados, tanto através de programas públicos como de incentivos a empresas e a instituições de solidariedade social.

**Cuidadores** / Estudar as necessidades específicas dos cuidadores formais e informais de pessoas com doença mental grave e promover respostas adequadas e dirigidas às mesmas.

**Serviços** / Apoiar as equipas de tratamento a nível comunitário, assegurando:

- > A sua integração plena no Serviço Nacional de Saúde;
- > Um financiamento completo e previsível;
  - > O recrutamento ativo de profissionais de saúde;
  - > A continuidade e segurança dos respetivos vínculos laborais;
  - > A especialização das equipas através de planos de formação estruturados;
  - > A sua autonomia organizativa, ajustadas às necessidades das respetivas comunidades;
  - > A disponibilidade de instrumentos terapêuticos completos e atualizados – por exemplo, de psicoeducação, terapia ocupacional, reabilitação, etc.

**Tratamentos** / Garantir o acesso universal no Serviço Nacional de Saúde a todas as modalidades terapêuticas necessárias à abordagem destas condições clínicas, assegurando:

- > A oferta transversal de terapias físicas em todo o território nacional;
- > A disponibilização gratuita de medicação oral específica ao nível dos serviços de psiquiatria e das equipas comunitárias;
  - > A disponibilização gratuita de medicação injetável específica e de última geração em meio hospitalar;

> A gestão adequada dos respetivos *stocks* em todo o território nacional, de modo a que não se comprometa longitudinalmente o plano de tratamento.

**Qualidade de vida** / Promover o rastreio e tratamento de fatores de risco cardiovascular nestas populações (tendo em conta a redução da esperança média de vida em 10 a 20 anos nas pessoas com diagnóstico de doença mental grave<sup>6</sup>), incluindo intervenções médicas, de enfermagem e de nutrição, programas estruturados de exercício físico e terapia ocupacional.

### // Referências

#### 1 – *Estudo Epidemiológico Nacional de Saúde Mental – 1.º Relatório.*

Almeida, J; Xavier, Miguel; Cardoso, Graca; Gonçalves Pereira, Manuel; Gusmão, Ricardo; Barahona Correa, Bernardo; Gago, J; Talina, Miguel; Silva, J. (2013). World Mental Health Surveys Initiative, Lisboa.

[https://www.researchgate.net/publication/278786138\\_Estudo\\_Epidemiologico\\_Nacional\\_de\\_Saude\\_Mental\\_1\\_Relatorio](https://www.researchgate.net/publication/278786138_Estudo_Epidemiologico_Nacional_de_Saude_Mental_1_Relatorio)

#### 2 – *Global, regional, and national burden of 12 mental disorders in 204 countries and territories, 1990–2019: a systematic analysis for the Global Burden of Disease Study 2019.*

The Lancet Psychiatry, 2022; 9, 137-150.

[https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS2215-0366\(21\)00395-3](https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS2215-0366(21)00395-3)

#### 3 – *Understanding social and clinical associations with unemployment for people with schizophrenia and bipolar disorders: large-scale health records study.*

Chilman N, Laporte D, Dorrington S, Hatch SL, Morgan C, Okoroji C, Stewart R, Das-Munshi J. Soc Psychiatry Psychiatr Epidemiol. 2024 Oct;59(10):1709-1719. doi: 10.1007/s00127-024-02620-6.

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/38378812/>

#### 4 – *The financial situation before and after first-time psychiatric in-patient diagnosis of schizophrenia spectrum, bipolar, and major depressive disorder.*

Eliason M. Econ Hum Biol. 2023 Apr;49:101231. doi: 10.1016/j.ehb.2023.101231.

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/36827797/>

#### 5 – *Impact of psychotic disorders on discharge dispositions of adults 65 or older after a general medical inpatient stay.*

Nath SB, Marcus SC. Psychiatr Serv. 2012 Apr;63(4):333-7. doi: 10.1176/appi.ps.201100332.

<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22337008/>

#### 6 – *Mortality Associated With Mental Disorders and Comorbid General Medical Conditions.*

Momen NC, Plana-Ripoll O, Agerbo E, et al. JAMA Psychiatry. 2022;79(5):444–453. doi:10.1001/jamapsychiatry.2022.0347

<https://jamanetwork.com/journals/jamapsychiatry/fullarticle/2790723>

### Proponentes

- André Bonito Ferreira

### Subscritores

- Isabel Mendes Lopes
- Paulo Muacho

- Patrícia Gonçalves
- Jorge Pinto
- Francisco Costa
- Ofélia Janeiro
- Joana Alves Pereira
- Ana Natário
- Rita Paixão
- Rita Farias
- Diogo Mota Soares
- Mariana Ferreira
- Pedro Franco
- Constança Rocha
- António Vicente
- Ângela Pité
- Ricardo Duarte
- Ana Quintão
- Ricardo Luiz
- Beatriz Corte-Real
- Manuel Rodrigues
- Rita André
- Filipe Valente
- Maria do Loreto Serra